



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 13 de dezembro de 2024.

De: PREGOEIRO
Para: SECRETÁRIA DE SAÚDE
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÕES

Ref. Pregão Eletrônico nº 048/2024

Venho através deste, informar a essa Secretaria que foi realizado no dia 04/12/2024 sessão de disputa para **“aquisição de Fraldas Geriátricas e Gêneros Alimentícios (Formulas Infantis em Pó para lactantes e para alimentação enteral) destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR”**.

Em 05 de dezembro de 2024 a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, interpôs recurso administrativo, via ambiente virtual www.bll.org.br, de forma tempestiva, solicitando a desclassificação da proposta da licitante ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item/ lote 03 – Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 12 meses de idade, que possuem restrição à lactose. Conter DHA, ARA, Nucleotídeos, ferro e vitaminas na sua composição. Deve oferecer todos os nutrientes que o bebê precisa nesta fase da vida. Sem Glúten. Sem Lactose. Embalagem com 400 gramas. Este produto somente deve ser usado com indicação de Médico ou Nutricionista. Exemplo: NAN SL, Aptamil SL, similar ou superior - sob a alegação que o produto cotado pelo licitante acima mencionada não atenderia as especificações mínimas do edital.

Também de forma tempestiva e via ambiente virtual de BLL, a licitante ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou as Contrarrazões referente ao recurso já citado.

Encaminha-se a (s) Secretaria (s) responsável (eis) pelo elaboração do Termo de Referência, para que se manifeste acerca do Recurso apresentado pela empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, no sentido de verificar se a proposta da licitante ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA atendem as especificações mínimas do edital.

Atenciosamente


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83
Email: nutrihospitalar@outlook.com
Fone/Fax: (44) 3622-2807

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA – ME
CNPJ: 20.740.209/0001-07
IE: 90670662-83
ENDEREÇO: PRAÇA DA BIBLIA, N°3336 ZONA 01 A
CEP: 87.501-330
CIDADE: UMUARAMA -PR

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PREGÃO ELETRONICO N° 48/2024
DATA: 04/12/2024
HORÁRIO: 08:40H

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar recurso sobre a licitação em questão, cujo objeto é o Aquisição de Fraldas Geriátricas e Gêneros Alimentícios (Formulas Infantis em Pó para lactantes e para alimentação enteral) destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

RECURSO

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - Pr



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83

Email: nutrihospitalar@outlook.com

Fone/Fax: (44) 3622-2807

A inconsistente habilitação da licitante **ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 52.415.955/0001-03**, para o **ITEM 03**, com o produto **APTAMIL SL 400G/DANONE**.

1. Item 03 – Termo de Referência:

Cita o edital:

“FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, QUE POSSUEM RESTRIÇÃO À LACTOSE. CONTER DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, FERRO E VITAMINAS NA SUA COMPOSIÇÃO. DEVE OFERECER TODOS OS NUTRIENTES QUE O BEBÊ PRECISA NESTA FASE DA VIDA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO COM INDICAÇÃO DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. EXEMPLO: NAN SL, APTAMIL SL, SIMILAR OU SUPERIOR.”

O produto arrematado pela empresa **ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi o **APTAMIL SL 400G/DANONE**, mas, há aspectos que ele não atende ao edital, cito:

O produto não é indicado para a faixa etária de 0-12 meses. O Aptamil SL possui indicação para crianças de 0-36 meses, portanto, não corresponde às especificações descritas. Diante disso, enviamos um esclarecimento dentro do prazo estabelecido no edital, informando que o produto de referência mencionado não se adequa à faixa etária solicitada. Alertamos que, caso algum licitante incluísse essa fórmula em sua cotação, poderia ser prejudicado devido à discrepância nas informações. Contudo, não obtivemos resposta, o que resultou em um descritivo incompatível com o produto indicado.

Assim, em razão da ausência de resposta ao questionamento, o produto apresentado não está em conformidade com o edital e solicitamos que a empresa seja desclassificada por não atender ao descritivo, já que menciona uma faixa etária entendemos que ela deva ser seguida. Segue ficha técnica:

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - Pr



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME
 CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83

Email: nutrihospitalar@outlook.com

Fone/Fax: (44) 3622-2807

APTAMIL SL
 Lata 400g

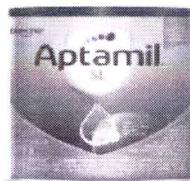


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Informações

Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças da primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina.

Indicações: alimentação de lactentes; necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose (diarria persistente e/ou intolerância à lactose).

Faixa etária: lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de vida.

Reconstituição: 1 colher medida rasa (aproximadamente 4,3g) de pó para cada 50 ml de água quente devidamente fervida.

Apresentação: Lata de 400g

Rendimento:
 Lata 400g, 2066 kcal / 5101 ml – 33 porções

Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
		Aptamil SL	ml de colheres-medidas*	
1 ^o e 2 ^o semanas	50	2	5	5
3 ^o e 4 ^o semanas	100	4	5	5
2 ^o mês	150	5	5	5
3 ^o mês	180	6	5	5
4 ^o e 5 ^o meses	210	7	4	4
A partir de 6 ^o meses	210	7	4	4

Distribuição Macronutrientes:

Carboidratos (45%): 100% xarope de glicose*

Proteínas (8%): 100% Caseína

Lipídios (47%): 99% gordura vegetal e 1% gordura animal (fonte de DHA)

*Fonte de maltodextrina





RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME
 CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83

Email: nutrihospitalar@outlook.com

Fone/Fax: (44) 3622-2807

Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
	100 g	100 ml	
Valor energético (kcal)	517	87	Vitamina B1 (mg)
Carboidratos (g)	58	7,5	Vitamina B2 (mg)
Açúcares totais (g)	9,3	1,2	Niacina (mg)
Açúcares adicionados (g)	9,3	1,2	Ac. pantotênico (mg)
Sacarose (g)	0	0	Vitamina B5 (mg)
Lactose (g)	0	0	Biotina (µg)
Proteínas (g)	10	1,3	Ac. fólico (µg)
Gorduras totais (g)	27	3,5	Vitamina B12 (µg)
Gorduras saturadas (g)	12	1,5	Cálcio (mg)
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,9	0,6	Cobre (µg)
Ômega 6 (g)	4	0,5	Ferro (mg)
Ac. linoléico (g)	3,9	0,5	Fósforo (mg)
Ac. araquidônico (ARA) (g)	0,89	0,01	Iodo (µg)
Ômega 3 (mg)	792	101	Magnésio (mg)
Ac. inoleico (mg)	715	82	Manganês (mg)
Ac. docosahexaenoico (DHA) (mg)	56	7	Potássio (mg)
Fibras alimentares (g)	0	0	Selênio (µg)
Sódio (mg)	132	17	Zinco (mg)
Vitamina A (µg)	428	56	Cobalto (mg)
Vitamina D (µg)	9,3	1,2	Taurina (mg)
Vitamina E (mg)	9,6	1,2	Nucleotídeos (mg)
Vitamina K (µg)	35	4,5	Carnitina (mg)
Vitamina C (mg)	65	8,3	Inositol (mg)



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83

Email: nutrihospitalar@outlook.com

Fone/Fax: (44) 3622-2807

Ingredientes

INGREDIENTES

Xarope de glicose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de prassol alto oleico e óleo de girassol), caseinato de cálcio*, maltodextrina, citrato trissódico, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato de L-cisteína, óleo de peixe, óleo de Montarrella açovada, cloreto de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, L-triptofano, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissolvido de uridina-5-monofostato, citidina 5-monofostato, L-carnitina, adenosina 5-monofostato, sal dissolvido de D-alfa-tocofenila, nicotinamida, sal dissolvido de guanosina 5-monofostato, D-pantotato de cálcio, D-biotina, gluconato cuprico, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido D-panotil-L-glutâmico, palmítoato de retinila, D-alfa-tocóferol, desidrato de cloreto de lamina, citrato de piridoxina, iodato de potássio, colecalciferol, acetato de retinila, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidratado de potássio e antioxidante palmítoato de ascórbila.

NÃO CONTEM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

Conforme claramente descrito anteriormente, AFIRMAMOS amparados nas descrições técnicas, sob estrita legalidade, que o produto OFERTADO no presente Certame pela empresa, NÃO ATENDE O DESCRITIVO DO EDITAL NO ITEM 03.

Explanando também os demais lugares com o produto tal que também não atende ao edital.

Assim, tendo os fatos explicitados, passamos aos entendimentos doutrinários que explanam e demonstram a razoabilidade dos argumentos nestas aludidos.

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - Pr



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83

Email: nutrihospitalar@outlook.com

Fone/Fax: (44) 3622-2807

DO DIREITO

Dos Princípios Norteadores

A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

A Constituição Federal limitou as exigências desnecessárias:

“Art. 37 [...]”

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**” (grifo nosso).

A Fase de Habilitação serve para a Administração verificar a qualificação das proponentes, a fim de certificar-se que contratará empresa idônea, com qualificação suficiente

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - Pr



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83

Email: nutrihospitalar@outlook.com

Fone/Fax: (44) 3622-2807

para executar futuro contrato. Para melhor compreensão da matéria, imprescindível se faz transcrever os ensinamentos do saudoso Prof. Hely Lopes Meirelles, senão vejamos:

“Habilitação ou qualificação do proponente é o reconhecimento dos requisitos legais para licitar, feito em regra, por comissão [...] A Administração só pode contratar com quem tenha qualificação para licitar, ou seja, o interessado que, além da regularidade com o Fisco, demonstre possuir capacidade jurídica para o ajuste; **condições técnicas para executar o objeto da licitação**; idoneidade financeira para assumir e cumprir os encargos e responsabilidades do contrato”. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 11ª ed. Malheiros: São Paulo: 1996, p. 114) (g.n).

Entretanto, caso reste alguma desconfiança por parte da administração, basta realizar uma simples diligência esclarecedora para certificar-se de que os produtos ofertados atendem ao descrito no edital.

A faculdade na promoção de diligências vem descrita no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 43. (...)

.....

§ 3.º É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência **destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo**, (...)” (grifo nosso)

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - Pr



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME
CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83

Email: nutrihospitalar@outlook.com

Fone/Fax: (44) 3622-2807

Perante tal norma jurídica, o Ilustre doutrinador Jessé Torres nos ensina:

“Conquanto a norma trate da hipótese como faculdade, recomendar-se-ia à Administração que sempre promovesse a diligência esclarecedora ou complementar quando a falta ou irregularidade decorresse de razoável incompreensão” (In Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública).

Consolidando tal entendimento os Tribunais têm se manifestado:

“Do disposto no § 3º do art. 43 extrai-se que a Comissão deverá verificar a regularidade formal dos documentos, investigando inclusive sua autenticidade. Existindo dúvidas acerca do conteúdo de declarações fornecidas, a Comissão pode solicitar-lhes esclarecimentos, ou mesmo comprovação do que afirmaram”. (Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, cit. Pág. 44).

Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, entendemos, “data vênia”, e o julgamento do RECURSO em questão, deve ser revisada a classificação da empresa acima citada.

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED - CEP. 87501.055 Umuarama - Pr



RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

CNPJ 20.740.209/0001-07 I.E 90670662-83

Email: nutrihospitar@outlook.com

Fone/Fax: (44) 3622-2807

DO PEDIDO

E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim a desclassificação da proponente **ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 03**, e as demais empresa que cotaram o mesmo produto que a empresa arrematante, não atendendo o descritivo conforme informações mencionadas no recurso. E, haja vista, convocando o 7º colocado, no caso, a empresa recorrente RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, que atende 100% ao solicitado no edital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Umuarama, 05 de dezembro de 2024.

CRISTIANE ANDREA Assinado de forma digital por
CRISTIANE ANDREA
BERTELI:884296109 BERTELI:88429610944
44 Dados: 2024.12.05 14:20:51
-03'00'

Cristiane Andrea Berteli
RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44
Responsável Legal
RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP



Barão de Cotegipe, 11 de dezembro de 2024.

Ao
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR

Ref.: Contrarrazões para Recurso do Pregão Eletrônico nº 004/2024

A empresa Alto Uruguai Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.415.955/0001-03, com sede na Rua José Bonifácio, 265, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada pelo sua sócia-administradora Sr^a. Angela Renata Campos, portador da cédula de identidade RG nº 1079981013, inscrita no CPF sob o nº 718773980-04,, Brasileira, solteira, Residente domiciliado na Avenida Angelo Caleffi, nº87, Apto 02, Centro, Barão de Cotegipe, RS, vem com o devido respeito frente a Vossas Senhorias, apresentar CONTRARRAZÕES referente RECURSO encaminhado pela empresa RCA Materiais Médicos Ltda:

- No Edital do pregão eletrônico acima foi apresentado o seguinte item:
“03- Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 12 meses de idade, que possuem restrição à lactose. Conter DHA, ARA, Nucleotídeos, ferro e vitaminas na sua composição. Deve oferecer todos os nutrientes que o bebê precisa nesta fase da vida. Sem Glúten. Sem Lactose. Embalagem com 400 gramas. Este produto somente deve ser usado com indicação de Médico ou Nutricionista. Exemplo: NAN SL, Aptamil SL, similar ou superior. “
- Nossa empresa foi declarada vencedora do item 03 com o produto **APTAMIL SL** 400 gramas da marca Danone, que se enquadra totalmente na descrição e exigências para o item.
- Inclusive no próprio exemplo colocado pelo município temos como modelos: *NAN SL, **Aptamil SL**, similar ou superior.*
- Assim, o produto arrematado ATENDE TOTALMENTE o presente edital.



- A empresa RCA Materiais Médicos Ltda, em recurso encaminhado no dia 05/12/2024, coloca que o produto Aptamil SL não é indicado para a faixa etária de 0-12 meses, mas como podemos verificar em documentos apresentados no ANEXO I, esta fórmula infantil tem indicação para utilização em crianças de 0 a 36 meses de idade, portanto acima até dos 0 a 12 meses exigidos pelo edital.

- A referida empresa autora do recurso em nenhum momento apresentou qual seria o produto que a mesma apresentaria no certame para que o município pudesse analisar, tornando o RECURSO REALIZADO TOTALMENTE NULO, sem valor legal nenhum.

Isto posto requer-se que o recurso apresentado pela empresa RCA Materiais Médicos Ltda seja desconsiderado e O ITEM 03 HOMOLOGADO em favor da empresa ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Outrossim, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANGELA RENATA
CAMPOS:71877398004

Assinado de forma digital por
ANGELA RENATA
CAMPOS:71877398004
Dados: 2024.12.11 17:01:16 -03'00'

ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.415.955/0001-03
Angela Renata Campos
Sócia-Administradora

Alto Uruguai Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.



(054) 9 9975 6252



Rua: José Bonifácio, 265,
Centro, Barão de Cotegipe, RS



contatoaltomed@gmail.com



ANEXO I

ANEXO I – Descrição Aptamil SL – 400 gramas



Fórmula Infantil: Aptamil SL 400g - 0-3 anos

Aptamil SL é uma fórmula infantil para lactentes de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém DHA e ARA, nucleotídeos e taurina.

Características:

- Fórmula infantil para lactentes de 0 a 3 anos
- DHA e ARA
- Nucleotídeos
- Taurina
- Consulte seu médico pediatra e/ou nutricionista

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 18 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Descrição do Fórmula Infantil Aptamil ProExpert SL 400g

O que é e para que serve o Aptamil Proexpert SL

O Aptamil Proexpert SL é uma fórmula infantil para lactentes e para crianças de primeira infância de 0 a 36 meses com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose.

A indicação de produtos deve ser sempre avaliada pelo profissional de saúde, caso a caso, conforme a situação clínica e nutricional do paciente. Consulte sempre seu profissional de saúde.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO.

Nova embalagem



O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS.

OS PRODUTOS MENCIONADOS NÃO CONTÊM GLÚTEN. CONSULTE SEMPRE SEU MÉDICO E/OU NUTRICIONISTA.

REPRODUÇÃO ILUSTRATIVA.



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	100 g	100 ml
Valor energético (kcal)	517	67
Carboidratos (g)	58	7,5
Açúcares totais (g)	9,3	1,2
Açúcares adicionados (g)	9,3	1,2
Sacarose (g)	0	0
Lactose (g)	0	0
Proteínas (g)	10	1,3
Gorduras totais (g)	27	3,5
Gorduras saturadas (g)	12	1,5
Gorduras trans (g)	0	0
Gorduras poli-insaturadas (g)	4,9	0,6
Ômega 6 (g)	4	0,5
Ácido linoleico (g)	3,9	0,5
Ácido araquidônico (ARA) (g)	0,09	0,01
Ômega 3 (mg)	792	101
Ácido linoléico (mg)	719	92
Ácido docosaxaenoico (DHA) (mg)	55	7
Fibras alimentares (g)	0	0
Sódio (mg)	132	17
Vitamina A (µg)	428	55
Vitamina D (µg)	9,3	1,2
Vitamina E (mg)	9,6	1,2
Vitamina K (µg)	35	4,5
Vitamina C (mg)	65	8,3
Vitamina B1 (mg)	0,39	0,05
Vitamina B2 (mg)	0,78	0,1
Niacina (mg)	3,4	0,43
Ácido pantotênico (mg)	2,6	0,33
Vitamina B6 (mg)	0,31	0,04
Biotina (µg)	14	1,8
Ácido fólico (µg)	70	8,9
Vitamina B12 (µg)	0,85	0,11
Cálcio (mg)	428	55
Cloreto (mg)	319	41
Cobre (µg)	326	42
Ferro (mg)	6,1	0,79
Fósforo (mg)	234	30
Iodo (µg)	93	12
Magnésio (mg)	40	5
Ma Ganês (mg)	0,35	0,04
Potássio (mg)	506	65
Selênio (µg)	7,6	0,98
Zinco (mg)	4,4	0,56
Colina (mg)	78	10
Taurina (mg)	41	5,3
Nucleotídeos (mg)	25	3,2
Carnitina (mg)	7	0,9
Inositol (mg)	29	3,8

Ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol), caseinato de cálcio*, maltodextrina, citrato trissódico, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, cloridrato de L-cisteína, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-triptofano, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina-5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferil, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, gluconato cuprico, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteróil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, colecalciferol, acetato de retinila, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e antioxidante palmitato de ascorbila. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.**

Cuidados de Conservação: Conservar em local seco e fresco. Após aberto: não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias. Utilizar sempre utensílios limpos e secos. **NÃO CONSUMA O PRODUTO SE O LACRE METÁLICO ESTIVER VIOLADO.**

Este produto pode sofrer compactação durante transporte/ armazenagem, ocasionando uma redução do espaço ocupado na embalagem. Seu peso, contudo, corresponde ao indicado no rótulo.

***FONTE PROTEICA**

Aptamil SL

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.
Com Nucleotídeos, Taurina e DHA e ARA

A prescrição do médico ou nutricionista deve ser sempre seguida. A tabela abaixo pode ser usada como guia de referência.

Quantidade para 1 mamadeira			
Idade da criança	Água previamente fervida (ml)	Aptamil SL: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

*Toda colher-medida contém aproximadamente 4,2 g de pó.

MODO DE PREPARO



1 Lave as mãos, a mamadeira, o bico e o bico até remover todos os resíduos de fórmula. Ferva os utensílios durante 5 minutos. Conserve-os tampados até o momento de usá-los.



2 Ferva a água potável durante 5 minutos e deixe esfriar por cerca de 15 minutos até atingir a temperatura de 70°C. O uso de água e mamadeiras não fervidas pode provocar doenças à criança.



3 Coloque na mamadeira esterilizada a quantidade exata de água previamente fervida.



4 Sempre utilize a colher-medida contida nesta embalagem. Encha a colher-medida e nivele-a com o auxílio de uma faca limpa e seca.



5 Adicione a quantidade de colheres-medida de acordo com a orientação do médico ou nutricionista ou de acordo com a tabela de alimentação. Seja rigorosamente a orientação quanto ao número de colheres-medida, pois a adição de mais ou menos colheres-medidas pode ser prejudicial à saúde da criança.



6 Feche a mamadeira e agite-a até que o pó se dissolva completamente. Mexa ou agite a fórmula antes de oferecer à criança.



7 Verifique a temperatura do produto no pulso antes de oferecer à criança a fim de evitar queimaduras.

O CONSUMO DO PRODUTO APTAMIL SL DEVE SER IMEDIATO APÓS O PREPARO. Quando necessário o preparo do produto com antecedência, o mesmo deve ser mantido sob refrigeração a uma temperatura menor que 5°C, por no máximo 24 horas. Os restos do produto preparado devem ser descartados. O preparo, o armazenamento e o uso inadequados deste produto podem trazer perigos à saúde da criança.

Cuidados de Conservação: Conservar em local seco e fresco. Após aberto, não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias. Utilizar sempre utensílios limpos e secos. **NAO CONSUMA O PRODUTO SE O LACRE METÁLICO ESTIVER VIOLADO.** Este produto pode sofrer compactação durante transporte/armazenagem, ocasionando uma redução do espaço ocupado na embalagem. Seu peso, contudo, corresponde ao indicado no rótulo.





Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

Nome da Empresa	DANONE LTDA.
CNPJ	23.643.315/0115-10
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Categoria	<ul style="list-style-type: none">ALIMENTOS INFANTIS
Registro	665770070
Processo	25351.527734/2009-42
Data de Publicação do Registro Inicial	20/12/2010
Vencimento do Registro	02/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	APTAMIL APTAMIL SL APTAMIL SLAC ENP EVOLUTION FUTURA GOLD GOLD + NUTRILAC SL NUTRILIFE PLATINUM PLUS PREMIUM PREMIUM + PRO PROEVOLUTION PROEXPERT PROEXPERT PLATINUM PROFUTURA PROFUTURA PLATINUM PRONUTRA+

[Expandir Todas](#)



Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6657700700018 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
2	6657700700026 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
3	6657700700034 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
4	6657700700042 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
5	6657700700050 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
6	6657700700069 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
7	6657700700077 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
8	6657700700085 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
9	6657700700093 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
10	6657700700107 CANCELADA OU CADUCA	18 Meses
11	6657700700115 ATIVA	18 Meses
12	6657700700123 ATIVA	18 Meses
13	6657700700131 ATIVA	18 Meses
14	6657700700141 ATIVA	18 Meses
15	6657700700158 ATIVA	18 Meses
16	6657700700166 ATIVA	18 Meses
17	6657700700174 ATIVA	18 Meses
18	6657700700182 ATIVA	18 Meses
19	6657700700190 ATIVA	18 Meses
20	6657700700204 ATIVA	18 Meses
21	6657700700212 ATIVA	18 Meses

Exportar para PDF

Voltar





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 16 de Dezembro de 2024.

De: Secretaria de Saúde
Para: Sr. Pregoeiro Claudinei Ferreira
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Vimos através deste manifestar acerca do recurso apresentado pela empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, referente ao Processo Licitatório 081/2024, Pregão Eletrônico 048/2024.

A Empresa RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA solicitou a desclassificação da proposta da empresa ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item/lote 03 – Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 12 meses de idade, que possuem restrição à lactose. Conter DHA, ARA, Nucleotídeos, ferro e vitaminas na sua composição. Deve oferecer todos os nutrientes que o bebê precisa nesta fase da vida. Sem Glúten. Sem Lactose. Embalagem com 400 gramas. Este produto somente deve ser usado com indicação de Médico ou Nutricionista. Exemplo: NAN SL, Aptamil SL, similar ou superior - sob a alegação que o produto cotado pelo licitante acima mencionada não é indicado para a faixa etária de 0-12 meses., portando não atenderia as especificações mínimas do edital.

A empresa ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (1ª classificada) cotou o item/lote 03 da marca APTAMIL. Após diligências verificou-se que o mesmo é indicado para faixa etária de 0-3 anos ou 0 a 36 meses. Desta forma a proposta da empresa ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **não será desclassificada**, pois o produto atende plenamente as exigências/especificações mínimas do edital.

Seguem anexos ficha técnica do produto citado para comprovação.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente.


ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário de Saúde



O que deseja encontrar?

Mamãe e bebê > Alimentação infantil > Fórmulas infantis com restrições alim

< Voltar

♥ Favoritar

Fórmula Infantil Aptamil SL Danone 1 a 3 anos 400g Aptamil 400g

Vendido e entregue por Droga Raia

- Este produto não é leite em pó.
- Indicado para crianças de 0 a 3 anos.
- Contém ARA, DHA e Nucleotídeos.
- Fórmula infantil para crianças com restrições de lactose.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS.

Consulte frete e prazo

Insira seu CEP para consultar as formas de entrega disponíveis

Insira seu CEP

Calcular

Sobre o produto

O que é e para que serve a fórmula infantil aptamil sl?

A Aptamil SL é uma fórmula infantil desenvolvida para complementar a alimentação de crianças de 0 a 36 meses, que necessitam de uma dieta específica com restrição de lactose.

Ainda, conta com Nucleotídeos e com dois Ácidos Graxos, também encontrados no leite materno, que são responsáveis pelo suprimento dos níveis adequados de energia e nutrientes essenciais para a manutenção da saúde infantil, são eles: Ácido Araquidônico (ARA), da família dos Ômega-6, e Ácido Docosahexaenóico (DHA), uma forma de Ômega-3. Juntos, contribuem para o desenvolvimento cognitivo e fortalecimento do sistema imunológico e dos ossos, estimulando um crescimento equilibrado e saudável.

Qual a diferença entre leite em pó, composto lácteo e fórmula infantil?

O leite em pó é uma versão desidratada do leite da vaca, mas que mantém os seus nutrientes para o nosso consumo.

O composto lácteo, por sua vez, são produtos que possuem acréscimo de outros ingredientes na sua formulação, além do derivado lácteo.

Já a fórmula infantil são suplementos cujas fórmulas tentam se aproximar o máximo possível do leite materno. Para que isso seja possível, sua composição é modificada em açúcar, gordura e proteínas, e são acrescentadas vitaminas e minerais, buscando conter - do ponto de vista da quantidade - composição semelhante ao leite materno.



01 Item

Adicionado à sua cesta

Ferva a água potável durante 5 minutos e deixe esfriar por cerca de 15 minutos até atingir a temperatura de 70°C.

Em seguida, coloque na mamadeira esterilizada a quantidade exata de água previamente fervida.

Para preparar a fórmula infantil, encha a colher-medida e nivele-a com o auxílio de uma faca limpa e seca.

Feche a mamadeira e agite-a até que o pó se dissolva completamente.

Verifique a temperatura do produto no pulso antes de oferecer ao bebê ou à criança a fim de evitar queimaduras. Mexa ou agite a fórmula mais uma vez antes de oferecê-la.

Recomendações importantes

- O consumo do produto deve ser feito imediatamente após o preparo.
- O uso de água e mamadeiras não fervidas pode provocar doenças à criança ou bebê.
- Adicione a quantidade de colheres-medida de acordo com a orientação do médico ou nutricionista ou de acordo com a tabela de alimentação.
- Siga rigorosamente a orientação quanto ao número de colheres-medida, pois a adição de mais ou menos colheres-medida pode ser prejudicial à saúde da criança ou bebê.

Conservação

- Este produto é sensível à umidade, por isso utilize sempre talheres limpos e secos.
- Guarde a lata bem tampada em lugar fresco e seco.
- Após aberta a lata, o produto conserva-se indicado para o consumo até o prazo máximo de 30 dias.
- Após aberto, não refrigerar.

Ingredientes

Xarope de glicose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol), caseinato de cálcio*, maltodextrina, citrato trissódico, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, cloridrato de L-cisteína, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-triptofano, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina-5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, gluconato cúprico, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteriloil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, colecalciferol, acetato de retinila, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e antioxidante palmitato de ascorbila.

Alérgicos

Não contém glúten. Contém derivados de leite, soja e peixe.

Advertências

- Este produto não deve ser usado para alimentar crianças menores de 1 (um) ano de idade sem recomendação médica.
- Este produto não é leite em pó.

Informação nutricional

Por 100ml: Valor Energético 67kcal • Carboidratos 7,5g • Açúcares totais 1,2g • Açúcares adicionados 1,2g • Sacarose 0g • Lactose 0g • Proteínas 1,3g • Gorduras totais 3,5g • Gorduras saturadas 1,5g • Gorduras trans 0g • Gorduras poli-insaturadas 0,6g • Ômega 6 0,5g • Ácido linoleico 0,5g • Ácido araquidônico (ARA) 0,01g • Ômega 3 101mg • Ácido linoleico 92 mg • Ácido docosaexaenoico (DHA) 7mg • fibras alimentares 0g • Sódio 17mg • Vitamina A 55µg • vitamina d 1,2 µg • vitamina e 1,2mg • Vitamina K 4,5µg • vitamina c 8,3mg • Vitamina B1 0,05mg • Vitamina B2 0,1mg • Niacina 0,43mg • Ácido pantonênico 0,33mg • Vitamina B6 0,04mg • Biotina 1,8µg • Ácido Fólico 8,9µg • Vitamina B12 0,11µg • Cálcio 55mg • Cloreto 41mg • Cobre 42µg • Ferro 0,79mg • Fósforo 30mg • Iodo 12µg • Magnésio 5mg • Ma Ganês 0,04mg • Potássio 65mg • Selênio 0,98µg • Zinco 0,56mg • Colina 10mg • Taurina 5,3mg • Nucleotídeos 3,2mg • Carnitina 0,9mg • Inositol 3,8mg.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS.

Características

SKU	44670
EAN	8712400801553
Peso (kg)	0.455
Quantidade	400g
Marca	<u>Aptamil</u>

Quem comprou este produto se interessou também por



01 Item
Adicionado à sua cesta

<p>Trava Multiuso Buba Baby Flexível Pequeno Com 2 Un...</p> <p>Buba</p> <p>2un</p>	<p>Colher Dosadora Buba Baby Azul Com 1 Unidade</p> <p>Buba</p> <p>1un</p>	<p>Termômetro De Banheira Buba Baby Golfinho Com 1 Un...</p> <p>Buba</p> <p>1un</p>	<p>Babador De Silicone Com Pega Migalhas Gummy Buba Ba...</p> <p>Buba</p> <p>1un</p>	<p>Kit Refeição Com Colher Buba Baby Rosa Com 1 Unida...</p> <p>Buba</p> <p>2un</p>
--	---	--	---	--

Outros produtos que você pode se interessar

<p>Kit Cuidados Buba Baby Branco Com 4 Peças</p> <p>Buba</p> <p>4un</p>	<p>Prato Com Ventosa Buba Baby Fun Azul Com 1 Unidade</p> <p>Buba</p> <p>1un</p>	<p>Kit Refeição Buba Baby Frutti Limão Com 1 Unidade</p> <p>Buba</p> <p>3un</p>	<p>Toalha Com Bainha Estampada Creme Patrulha Canina ...</p> <p>Cremer</p> <p>3un</p>	<p>Prato Bowl Buba Baby Azul Base Com Ventosa Com 1 U...</p> <p>Buba</p> <p>1un</p>
--	---	--	--	--



Central de Atendimento

[Tire suas dúvidas por Whatsapp.](#)

Atendimento 24 horas por dia, todos os dias.

Privacidade de dados

Como protegemos seus dados

[Política de Privacidade](#)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2024.

Ao
Sr. Herbert Correia Barros
Advogado do Município

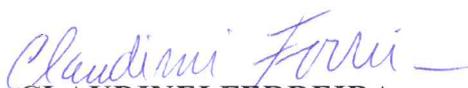
Ref. Pregão Eletrônico nº 048/2024

Venho através deste encaminhar os seguintes documentos:

- Recurso Administrativo interposto pela empresa RCA Materiais Medicos Ltda
- Contrarrazão de Recurso apresentado pela empresa Alto Uruguai Comércio De Produtos Hospitalares Ltda..
- Manifestação da Secretária de Saúde .

Diante da necessidade em dar continuidade ao processo licitatório já citado, solicito ao procurador do município que faça manifestação, através da emissão de seu parecer jurídico.

Segue dos documentos acima citados.


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Rua Marechal Castelo Branco, 979, Fones/Fax: 45-32591150– São José das Palmeiras-PR



PARECER JURÍDICO

Assunto: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Gêneros Alimentícios (Formulas Infantis em Pó para lactantes e para alimentação enteral) destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

Requerente: Departamento de Licitação

Data: 17 de dezembro de 2024.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos supra mencionados, no qual a empresa “RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – M.E.”, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.740.209/0001-07, apresentou Recurso Administrativo sobre suposta inconsistência na habilitação da empresa “ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”, inscrita no C.N.P.J. n.º 52.415.955/0001-03, especificamente quanto ao item 03, denominado produto APTAMIL SL 400G/DANONE.

Em suma, afirma que “o produto não é indicado para a faixa etária de 0-12 meses, e que o Aptamil SL possui indicação para crianças de 0-36 meses, que não corresponde às especificações descritas”, ou seja, “que o produto de referência mencionado não se adequa à faixa etária solicitada”.

Em contrarrazões, a empresa “ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”, inscrita no C.N.P.J. n.º 52.415.955/0001-03, diz que “o produto arrematado atende totalmente o edital, e que, inclusive, o produto encontra-se previsto como um dos exemplos do termo de referência, e que a fórmula infantil tem indicação para utilização em crianças de 0 a 36 meses de idade”.

Em suma, estes são os fatos. Passa-se a analisar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

II.I. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Neste sentido, replicando as palavras do Ministro Gilmar Mendes do STF, (HABEAS CORPUS 171.576 RIO GRANDE DO SUL, “in verbis”:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

Rua Marechal Castelo Branco, 979, Fones/Fax: 45-32591150– São José das Palmeiras-PR



É que, no processo licitatório, não compete ao assessor jurídico averiguar se está presente a causa de emergencialidade, mas apenas se há nos autos, decreto que a reconheça. **Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades.** No processo licitatório, portanto, o assessor jurídico está restrito a atestar a presença, ou não, do decreto, quando o Ministério Público exige que ele investigue a presença, ou não, da emergência. A assinatura do assessor na minuta do contrato, de igual modo, serve de atestado de cumprimento de requisitos formais e não materiais.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores jurídicos atuantes, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

Quanto a compatibilidade da fórmula dos produtos indicados na licitação, ressalto que este procurador não possui conhecimento técnico específico para avaliar se ambas atendem o que foi requisitado no edital e termo de referência.

De todo modo, observa-se que o produto indicado encontra-se descrito dentro dos exemplos sugeridos pelo termo de referência e edital.

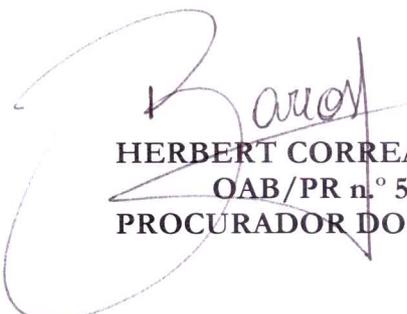
Por outro lado, o Secretário Municipal de Saúde, trouxe informação de que o produto atende satisfatoriamente as necessidades do município.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, compreendo que não há violação editalícia, já que o produto ofertado encontra-se descrito dentre os exemplos do edital e termo de referência.

Portanto, diante de tais considerações, compreendo que o recurso merece ser indeferido.

É o parecer.


HERBERT CORREA BARROS
OAB/PR n.º 51.127
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO: 081/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2024

OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Gêneros Alimentícios (Formulas Infantis em Pó para lactantes e para alimentação enteral) destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

Diante do exposto no Processo Licitatório 081/2024 Pregão Eletrônico 048/2024, informo que acato o Parecer Jurídico, quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa RCA Materiais Medicos Ltda e Contrarrazão de Recurso apresentado pela empresa Alto Uruguai Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Encaminho ao Prefeito Municipal para a decisão final.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2024.


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO: 081/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2024

OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas e Gêneros Alimentícios (Formulas Infantis em Pó para lactantes e para alimentação enteral) destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR

Consta Recurso administrativo e suas razões da empresa RCA Materiais Medicos Ltda e Contrarrazão de Recurso apresentado pela empresa Alto Uruguai Comércio De Produtos Hospitalares Ltda; Consta manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Parecer Jurídico do senhor Procurador do Município e despacho do senhor Pregoeiro.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso e contrarrecurso e o teor, considerando as disposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei 14.133/2021, NÃO RECONHEÇO recurso administrativo interposto pela empresa RCA Materiais Medicos Ltda.

Comunica-se as partes interessadas.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal.